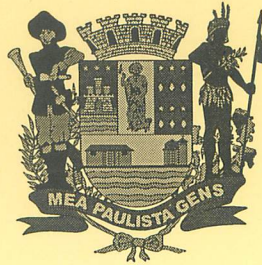


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
2ª Sessão Ordinária de
08 / 02 / 2021

Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 05/2021-L

DATA DA ENTRADA: 02 de fevereiro de 2021

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

APROVADO EM: 08/02/2021 / 5ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

5ª Sessão Extraordinária

Aprovado por unanimidade

Em 08/02/2021

OBS.: Única discussão e votação nominal
Maioria simples



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005-L,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DA
MESA DIRETORA 2021.**

O presente Projeto de Resolução visa atender solicitação do Nobre Vereador Guilherme Araújo Nunes e tem por objetivo a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a exemplo do que já é feito em centenas de Câmaras Municipais pelo país e em outros órgãos públicos e alguns setores do Poder Judiciário.

Essa medida representará substancial economia aos cofres públicos, já que hoje, a maior parte das publicações feitas em jornal refere-se à transcrição de pronunciamentos feitos pelos Nobres Vereadores no uso da palavra, nas Sessões Ordinárias.

A publicação desses pronunciamentos em jornal deixou de ser imprescindível a partir do momento em que as Sessões desta Casa Legislativa passaram a ser transmitidas via internet. Mais do que isso, as Sessões ficam armazenadas para consulta a qualquer tempo, independente de solicitação, por qualquer pessoa. Antigamente as pessoas só tinham acesso a isso estando na Câmara ou pela publicação impressa, o que não acontece hoje em dia.

Outro ponto que merece destaque é o ganho que o Departamento Legislativo da Câmara terá para se ocupar de outras atividades, já que hoje em dia o serviço de transcrição dos pronunciamentos, feitos pelos Senhores Vereadores, ocupa grande parte do tempo dos funcionários, que não são muitos, já que esta Casa de Leis é uma das que tem o quadro de servidores mais reduzido de toda a região.

Vale ressaltar que a implantação da Ata Eletrônica não dispensará a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara. A ata eletrônica passará a ser parte integrante da escrita.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Importante observar que, quando necessário e a requerimento do Vereador interessado, a transcrição de pronunciamento poderá ser realizada pela Coordenadoria Legislativa da Câmara e anexada à respectiva ata.

Assim, por entendermos que a presente medida pode trazer agilidade e economia ao Poder Legislativo Municipal, é que apresentamos o presente Projeto de Resolução, no sentido de que a proposta possa ser apreciada e implementada nesta Casa de Leis.

Isso posto, a Mesa Diretora 2021, por intermédio do Protocolo nº 1315/2021, de 02/02/2021 - 15:44, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 02/02/2021 - 15:44 1315/2021



Projeto de Resolução Nº 005/2021
De 02 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque autorizada a instituir o sistema de Ata Eletrônica para fins de registro e arquivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública.

§ 1º Entende-se por Ata Eletrônica o sistema de gravação em mídia eletrônica que conterá integralmente o registro das reuniões.

§ 2º A Ata Eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

§ 3º A implantação da Ata Eletrônica não dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara.

§ 4º A Ata Eletrônica será parte integrante da ata escrita.

§ 5º O vídeo do pronunciamento dos Vereadores constará, na íntegra, no sítio de internet da Câmara, sendo que estes ainda poderá requerer cópia audiovisual de qualquer parte da reunião ou mesmo na íntegra.

Art. 2º Os equipamentos utilizados na elaboração da Ata Eletrônica deverão ser utilizados exclusivamente para registro das reuniões do Poder Legislativo Municipal, pelas Comissões Permanentes e Especiais, pelos Vereadores, estritamente no exercício de suas funções e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 3º As mídias originais correspondentes à Ata Eletrônica serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal

Art. 4º As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

Art. 5º Quando o Vereador requerer a transcrição, na íntegra, de pronunciamento, esta transcrição será feita pela Coordenadoria Legislativa da Câmara e anexada à respectiva ata.

Art. 6º Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
02 de fevereiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSAR 02/02/2021 - 15:44 1315/2021 /cmj-



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Resolução Nº 5/2021

Assunto: Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	09/02/2021 13:05:45
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	09/02/2021 13:05:59
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	09/02/2021 13:06:12
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	09/02/2021 13:06:29
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	09/02/2021 13:06:43



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 032/2020

Parecer ao Projeto de Resolução nº 005 de 02 de fevereiro de 2021, de iniciativa da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".

O Projeto de Resolução nº 005 de 02 de fevereiro de 2021, de iniciativa da Mesa Diretora tem por objetivo a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a exemplo do que já é feito em centenas de Câmaras Municipais pelo país e em outros órgãos públicos e alguns setores do Poder Judiciário.

É o relatório.

A Constituição Federal de 1988 limita-se a arrolar as resoluções como uma espécie normativa, como consta do art. 59:

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

[...]

VII - resoluções.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Assim, diferentemente dos demais processos legislativos, a Carta Magna não regulamenta o procedimento para a elaboração da resolução, cabendo ao regimento interno de cada Casa Legislativa regulamentar. Nesse sentido, leciona Alexandre de Moraes (MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 593.):

A Constituição Federal não estabelece o processo legislativo para a elaboração da espécie normativa resolução, cabendo ao regimento interno de cada uma das Casas, bem como do Congresso Nacional, discipliná-lo.[i]

Nesse passo, transcrevem-se as disposições constantes do Regimento Interno respectivo:

Art. 210. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores.

§ 1º Constitui matéria de projeto de Resolução:

- a) destituição da Mesa ou de qualquer de seus membros;*
- b) fixação da remuneração dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara;*
- c) elaboração e reforma do Regimento Interno;*
- d) julgamento de recursos;*
- e) constituição das Comissões de Assuntos Relevantes e de Representação;*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

f) organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou Funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e os limites constitucionais; (art. 48 c.c. art. 51, IV da CF)

g) a cassação de mandato de Vereador;

h) demais atos de economia interna da Câmara.

§ 2º A iniciativa dos projetos de Resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, sendo exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a iniciativa do projeto previsto na alínea "d" do parágrafo anterior.

§ 3º Os projetos de Resolução serão apreciados na sessão subsequente à sua apresentação.

§ 4º A matéria constante de projeto de resolução rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos Membros da Câmara.

No que tange à iniciativa, o Projeto de Resolução está em consonância com as disposições Constitucionais e Regimentais, que traz competência da Mesa Diretora, das Comissões ou dos Vereadores, havendo exclusividade em determinadas matérias. Outrossim, cumpre ressaltar que, a execução do objeto não se constitui em despesas impróprias.

Portanto, diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à propositura, recebendo parecer da Comissão Permanente de "Constituição, Justiça e Redação".



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 3 de fevereiro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORAJURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 11 – 04/02/2021

Projeto de Resolução Nº 5/2021-L, 02/02/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

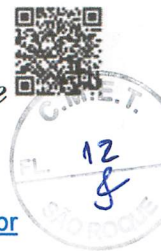
Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA
ALBUQUERQUE**
VICE-PRESIDENTE CPCJR



5ª E 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDITAL Nº 5/2021-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 08/02/2021, após o término da 2ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 005-L**, de 02/02/2021, de autoria Da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.”;*
2. *Primeira e Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 019-E**, de 03/02/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 119.210,67 (cento e dezenove mil e duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos).”; e*
3. *Primeira e Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 021-E**, de 03/02/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.676.675,06 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos).”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 8 de fevereiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VOTAÇÃO NOMINAL (Maioria Simples - Presidente NÃO vota)

Projeto de Resolução nº 05/2021-L, de 02/02/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Antônio José Alves Miranda (Toninho Barba)	SIM
02	Cláudia Rita Duarte Pedroso (Dra. Cláudia Pedroso)	SIM
03	Clóvis Antônio Ocuma (Clóvis da Farmácia)	SIM
04	Diego Gouveia da Costa	SIM
05	Guilherme Araújo Nunes	SIM
06	Israel Francisco de Oliveira (Toco)	SIM
07	José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário)	SIM
08	Júlio Antonio Mariano (Presidente)	-- X --
09	Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda)	AUSENTE
10	Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos)	SIM
11	Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude)	SIM
12	Rafael Tanzi de Araújo	AUSENTE
13	Rogério Jean da Silva (Cano Jean)	AUSENTE
14	Thiago Vieira Nunes	SIM
15	William da Silva Albuquerque	SIM
<u>Favoráveis</u>		11
<u>Contrários</u>		0



**Resolução Nº 004-L
De 08 de fevereiro de 2021.**

(Projeto de Resolução nº 005-L, de 02/02/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque autorizada a instituir o sistema de Ata Eletrônica para fins de registro e arquivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública.

§ 1º Entende-se por Ata Eletrônica o sistema de gravação em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões.

§ 2º A Ata Eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

§ 3º A implantação da Ata Eletrônica não dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara.

§ 4º A Ata Eletrônica será parte integrante da ata escrita.

§ 5º O vídeo do pronunciamento dos Vereadores constará, na íntegra, no sítio de internet da Câmara, sendo que estes ainda poderão requerer cópia audiovisual de qualquer parte da reunião ou mesmo na íntegra.

Art. 2º Os equipamentos utilizados na elaboração da Ata Eletrônica deverão ser utilizados exclusivamente para registro das reuniões do Poder Legislativo Municipal, pelas Comissões Permanentes e Especiais, pelos Vereadores, estritamente no exercício de suas funções e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 3º As mídias originais correspondentes à Ata Eletrônica serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal

Art. 4º As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

Art. 5º Quando o Vereador requerer a transcrição, na íntegra, de pronunciamento, esta transcrição será feita pela Coordenadoria Legislativa da Câmara e anexada à respectiva ata.

Art. 6º Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 6ª Sessão Extraordinária, de 08 de fevereiro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Resolução Nº 4/2021

Assunto: Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	09/02/2021 12:59:21
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO:18398161809	09/02/2021 13:10:28



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Júlio de Lucca

capacita os escolhidos”, e se estão aqui é porque foram capacitados por Deus.

4. Vereador Diego Gouveia da Costa: Agradece aos eleitores pela confiança no voto, externando sua felicidade neste primeiro mês de mandato, dizendo estar tomando frente e correndo atrás de benefícios para a população. Parabeniza o Senhor Prefeito pela atuação. Justifica-se por não ter participado da reunião dos comerciantes junto à Associação Comercial, por ter sido barrado pela Associação, mas estará sempre apoiando os comerciantes. Tem visitado lojas, postos de saúde, e acompanhado as obras das UBS (unidade básica de saúde) do Guapu e do Taboão que foram retomadas da antiga gestão, para melhor atendimento dos moradores da região.

5. Vereador Guilherme Araújo Nunes: Sente-se honrado em fazer parte do Poder Legislativo, agradece o carinho recebido em redes sociais e em mensagens de apoio. Diz que, sua intenção nesta Casa de Leis é lutar por uma cidade melhor para todos, e vai trabalhar de maneira séria e com vontade, fazendo valer os votos recebidos, sempre com muito interesse, buscando o certo, o justo, o melhor para a sociedade. Agradece à família, aos amigos, aos apoiadores, se dispoem sempre ao diálogo e entendimento. Parabeniza o Senhor Prefeito e sua equipe que vem trabalhando muito e conquistaram a contratação de mais oito leitos de UTIS, e mais dez leitos comuns ambulatórios junto ao Hospital São Francisco, esta conquista em conjunto com o trabalho de todos os prefeitos da região resultou na reclassificação da nossa região para a fase laranja e a reabertura do comércio na cidade, ressaltando os prejuízos no caso de manter os quinze dias fechado. Acredita que, com uma Câmara e uma Prefeitura forte vão conseguir transformar a cidade.

6. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Parabeniza o Senhor Prefeito e os demais Prefeitos da Região Metropolitana de Sorocaba, que se reuniram com intuito de possibilitar o avanço na classificação das etapas do Plano São Paulo, e ampliar a quantidade dos leitos de UTI's desses municípios para permitir assim, a volta à fase laranja. Expressa a importância da reabertura do comércio local para a manutenção do emprego e a movimentação econômica da região, que refletiu severo impacto pela pandemia. Preconiza o devido respeito aos cidadãos de prevenção da Covid-19, após a reabertura do comércio, em razão das aglomerações, que tem potencial risco de disseminar a doença e retroagir os avanços até então conquistados. Diz ansiar pelo fim da pandemia e a breve vacinação de toda a população, afim de vislumbrar um cenário melhor. Agradece pelo seu 5º mandato consecutivo, diz sentir-se honrado pela oportunidade de participar do crescimento da Cidade.

7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Cumprimenta a ação do Senhor Prefeito ao exonerar o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Turístico, Esportivo e Lazer da Estância Turística de São Roque, que descumpriu a ordem de prioridade da campanha de vacinação contra a Covid-19, instituídas pelo Ministério da Saúde, ao tentar furar a fila no Município de Votorantim. Repudia o abuso de poder vindo das autoridades, que têm desrespeitado a população ao não obedecer aos devidos processos. Destaca a importância do exemplo pelo Poder Público de respeitar o Estado Democrático de Direito, e não obter privilégios, indevidos, através de seus respectivos cargos, uma vez que, estão a serviço do Estado e não o contrário. Aponta que a vacinação influenciaria milhares de vidas que se expõem diariamente para tentar minimizar os impactos da doença, trabalho que é de suma importância para todas as classes sociais. Reforça que o comportamento de pessoas, que se valham de artifícios para serem beneficiadas, ferem à ética esperada pelo povo daqueles que o representa, além de impedir a eficácia das iniciativas, que tem como alvo a disseminar a propagação em massa.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Resolução nº 2/2021-L, de 05/01/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos, que “Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR – para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal”. O Presidente colocou o Projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por unanimidade.

2. Projeto de Resolução nº 3/2021-L, de 25/01/2021, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa e Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR – para acompanhar o Plano de Vacinação contra a Covid-19 no município”. O Presidente colocou o Projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por unanimidade.

3. Requerimentos Ns 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 16/2021: Foram aprovados por unanimidade. Explicação Pessoal:

1. Vereador Newton Dias Bastos: Cumprimento os vereadores reeleitos, seus colegas de outras legislaturas e dá boas-vindas aos eleitos, cumprimentando cada um e desejando um mandato bastante profícuo de muitas realizações e que na medida do possível está sempre a disposição para ajudar. Cumprimenta a Mesa Diretora dizendo que já teve a honra de por algumas vezes presidir esta Casa de Leis e sabe do trabalho da Mesa Diretora, que não é somente o trabalho de vereador, sabe que envolve a parte administrativa, legislativa da câmara. O Vereador Júlio Mariano um mandato também para utilizar a experiência que tem pois o vereador Júlio e o vereador Jean disputam para ver quem consegue mais votos para a cidade, mas diz que Júlio leva vantagem sobre Jean porque tem mais mandatos e por isso a soma dele é maior. Diz que sempre elogiou o Júlio Mariano e que com esse prestígio como Presidente vai trazer muito mais para a cidade, deseja boa sorte. Disse que encontrou um cidadão no mercado manifestando-se estar contente com a atuação dele e do Marquinho Arruda pois brigaram por projetos sobre educação e se manifestaram na questão do diretor, então dá para dizer que são vereadores da oposição e incluiu também o Jean que foi citado na segunda etapa. Esclareceu que estamos há trinta dias do novo mandato, portanto não dá para falar que será oposição daquilo que não conhece. Deixa claro que a oposição que fizeram foi sobre dois temas que não se queria interessar para a cidade ou para o mandato e que os mandatos deles tem a obrigação de se manifestar. São coisas pontuais, podendo concordar ou discordar, nesse ponto específico não discordamos. A questão das redes sociais, a câmara ainda não tinha sessões para serem falado sobre o assunto na tribuna. Realmente as redes sociais foram muito usadas pelo grupo que hoje está no poder. Quando utilizamos as redes sociais para elogiar ou criticar algo, faremos com muita responsabilidade. Deixa o agradecimento aos vereadores que citou, aos que pronunciaram dando força nas questões, a população que se manifestou fortemente a favor fazendo com que alguma coisa que acham que podia prejudicar alguma classe ou a população, fosse revista.

2. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Agradeceu ao Presidente e vereadores que compõem esta casa, vindo com bons olhos esta nova Legislatura. Falou que fazem 31 ou 32 dias do seu mandato, da sua proposta de participação para o município e que pretende abrir espaço para participação de outras linhas de atuação política, mas que todas as pessoas possam participar com frequência média quinzenal na discussão e laboratório de participação pautados na agenda de 2030 da Organização das Nações Unidas, com construção de fato de orçamento participativo entre outras medidas e que o seu mandato possa ter essa plataforma que ele formalizou durante sua campanha com auxílio de várias pessoas e apresentaram a cidade teoricamente e pretende agir por em prática.

3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Agradece aos eleitores pela confiança e pelos votos e também aos colegas que vão acompanhá-lo nos próximos quatro anos de Legislatura. Relata que tem trabalhado de forma intensa junto à SABESP, nesse último mês, assim como foi ao longo do último mandato, sempre enfrentando sérios problemas e que mesmo durante a sessão, precisou ativar várias vezes ao telefone porque os moradores procuram com queixas sobre a falta d'água. Informa que há meses, foi iniciada uma obra em Maylasky que levará água para o Alto da Serra e toda a região até São João Novo, e uma das consequências dessa obra, é a interrupção do fornecimento e que naturalmente causa grande transtorno. Diz que, se por um lado, a obra trará benefícios no futuro, por agora, os moradores de alguns bairros estão bastante prejudicados, pois chegam a ficar até sete dias sem água, citando o exemplo de um dos bairros mais prejudicados, a Vila Vilma, que ficou aproximadamente 20 dias sem água no período de um mês, mas diz que esse é um problema que atinge vários bairros, classificando como uma desumanidade e que a SABESP tem causado aos moradores de São Roque. Solicita o apoio dos demais membros do Legislativo e também do Executivo, reafirmando a importância do estabelecimento do fornecimento de água.

4. Vereador Rogério Jean da Silva: Agradece a expressiva votação que o reelegero dizendo que isso é fundamental para dar prosseguimento ao trabalho iniciado no mandato anterior. Saúde e deseja boas-vindas aos novos vereadores e reafirma a intenção de manter um relacionamento cordato com todos os colegas desejando-lhes muita sorte e sucesso no próximo período de trabalho. Cumprimenta especialmente o novo Presidente da Câmara, Vereador Júlio Mariano e agradece ao ex Presidente Israel Francisco de Oliveira. Diz que precisa registrar seu descontentamento com o fato do Posto de Saúde de Canguera que tem cadastrados em torno de oito mil prontuários, continuar sem atendimento odontológico. Explica que isso impacta também no Bairro de Paisagem Colonial, pois os pacientes não atendidos são encaminhados para lá, causando transtorno para de volta, Informa ainda que, não se trata de falta de dentistas, o que sugere ser uma questão de planejamento inadequado, já tendo informado ao Prefeito, ao novo Diretor de Saúde, e aproveitou a ocasião para pedir o empenho da Líder do Governo na Câmara na resolução desse problema.

5. Vereador Thiago Vieira Nunes: Agradece a Deus, a família e os eleitores que deram a oportunidade de estar representando-os. Diz que o mês de janeiro foi de muito trabalho, agradece ao Prefeito Guto, equipe de obras e frente de trabalho dizendo que vem desempenhando um bom trabalho em São João Novo pois estava meio abandonado. Parabeniza novamente o prefeito Guto e os vereadores pela ação e empenho junto aos comerciantes pela passagem da nossa cidade a fase laranja, onde espera ter uma cidade e um Brasil normal, melhor a todos. Agradece os vereadores e funcionários da Câmara e diz que teve seu pai como exemplo junto com vários vereadores desta legislatura e quer levar o nome dele aos vários cantos da cidade.

6. Vereador William da Silva Albuquerque: Agradece a todos que o colocaram nesta casa de Leis, todos os eleitores, solicita ao Sr. Prefeito, diretor de obras, que venham a cuidar do bairro esquecido em nossa cidade, o Paisagem Colonial que nesse momento se encontra em estado gigantesco de abandono. Temos várias reivindicações referente a limpeza, esgoto a céu aberto, temos uma área desproporcionada para casas populares que tem casinhas com rachaduras por terem sido mal feita a obra, com mofo por dentro. Peço ao poder executivo que faça melhoria naquela localidade e que naquele espaço que foi desapropriado ele morou inclusive, pois toda a casa foi destruída com entulhos, ferris e dá uma insegurança aos pais por deixarem os filhos brincando na rua, que está um mal, desisto total da administração anterior e apenas com trinta dias de governo está pedindo encarcenamento ao Prefeito que dá atenção, tem cobras e animais peçonhentos que entram nas casas das famílias. Pede ao DER a limpeza na Rodovia Quintino de Lima que está um matagal total e prejudica, descaso com os moradores. Diz que foi a DER levar o lixo para que façam a manutenção e aguarda que seja efetuada. Reclama da SABESP por achar um descaso total com a população na cidade inteira. Visitou o bairro Paisagem Colonial e tem esgoto a céu aberto inclusive com crianças brincando no esgoto. Devemos levar o caso aos superiores, pretende cobrar e diz que está aí para isso

Encerram-se os trabalhos às 17h38min.

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 1º de fevereiro de 2021.

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa

Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

gou Gouveia Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum. Início dos trabalhos às 17h39min.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 13/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 422.481,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais)”. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

2. Projeto de Lei Nº 14/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 171.972,39 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove reais)”. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

3. Projeto de Lei Nº 15/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. Projeto de Lei Nº 16/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre concessão de auxílio para despesa de capital à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade. Encerram-se os trabalhos às 17h52min.

Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 1º de fevereiro de 2021.

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa

Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Clóvis Antônio Ocuma, Diego Gouveia Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 17h53min.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 13/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 422.481,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais)”. O Presidente colocou o projeto em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

2. Projeto de Lei Nº 14/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 171.972,39 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove reais)”. O Presidente colocou o projeto em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

3. Projeto de Lei Nº 15/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”. O Presidente colocou o projeto em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. Projeto de Lei Nº 16/2021-E, de 29/01/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre concessão de auxílio para despesa de capital à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta, o qual foi aprovado por unanimidade. Encerram-se os trabalhos às 17h54min.

PORTARIAS EXPEDIDAS:

Nº12: Designa membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o Plano de Vacinação contra a Covid-19 no Município; Nº13: Designa membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e Nº14: Designa membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 9.751, de 28 de Dezembro de 2011.

Resolução Nº 003-L.

De 08 de fevereiro de 2021.

(Projeto de Resolução nº 004-L, de 01/02/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL.) Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 9.751, de 28 de dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 9.751, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 2ª Sessão Ordinária, de 08 de fevereiro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta

Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Resolução Nº 004-L.

De 08 de fevereiro de 2021.

(Projeto de Resolução nº 005-L, de 02/02/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque autorizada a instituir o sistema de Ata Eletrônica para fins de registro e arquivamento das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e de audiência pública.

§ 1º Entende-se por Ata Eletrônica o sistema de gravação em mídia eletrônica que conterá integralmente o registro das reuniões.

§ 2º A Ata Eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, § 3º A implantação da Ata Eletrônica não dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara.

§ 4º A Ata Eletrônica será parte integrante da ata escrita.

§ 5º O vídeo do pronunciamento dos Vereadores constará, na íntegra, no sítio de internet da Câmara, sendo que estes ainda poderão requerer cópia audiovisual de qualquer parte da reunião ou mesmo na íntegra.

Art. 2º Os equipamentos utilizados na elaboração da Ata Eletrônica deverão ser utilizados exclusivamente para registro das reuniões do Poder Legislativo Municipal, pelas Comissões Permanentes e Especiais, pelas Vereadoras, estitamente no exercício de suas funções e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º As mídias originais correspondentes à Ata Eletrônica serão integradas ao patrimônio da Câmara Municipal e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As mídias originais ficarão arquivadas, permanentemente, na Câmara Municipal e não poderão ser submetidas a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.

Art. 5º Quando o Vereador requerer a transcrição, na íntegra, do pronunciamento, esta transcrição será feita pela Coordenadoria Legislativa da Câmara e anexada à respectiva ata.

Art. 6º Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 6ª Sessão Extraordinária, de 08 de fevereiro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta

Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo